

Uso nº 46/2010, celebrado em 19 de Julho de 2010, na forma que segue: DO OBJETO: O aditamento objetiva transferir as obrigações da Concessionária à CONDOMÍNIO DO BLOCO J - SQUARE HOME & SHOP, CNPJ nº 22.299.***0001-90, neste ato representada por JULIANA ARANTES RODRIGUES MAIA, portadora do documento de identidade nº 2141*** SSP DF e inscrita no CPF 794.186.***-30 na qualidade de síndica, que subscreverá o presente ato. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem e de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento são onerosas conforme disposto nos incisos I, III "b" do art. 3º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. A Concessionária pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preços públicos, os valores de R\$ 4.405,63 referente ao subsolo e R\$ 1.534,39 referente ao espaço aéreo, conforme avaliação de fls. 126 e Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 046/2010. Valor total corrigido para o ano vigente de R\$ 11.507,48 de acordo com memória de cálculo SEI nº 55244776. 2.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 3 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 2.3 - No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 2.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 2.4 - O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. 2.5 - A Concessionária obriga-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 24 de agosto de 2021. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal Em Exercício, e PELO CONCESSIONÁRIO: JULIANA ARANTES RODRIGUES MAIA, na qualidade de síndica.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINANDO KITS DE UNIFORMES ESPORTIVOS DE FUTEBOL PARA DOAÇÃO, A FIM DE ATENDER ENTIDADES (FEDERAÇÕES, LIGAS ESPORTIVAS, ASSOCIAÇÕES) OU INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ATUANTES EM PROJETOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL AMADOR E FUTEBOL DE BASE MASCULINO, FEMININO E INFANTIL DO DISTRITO FEDERAL, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VESTINDO O ESPORTE REGENDO-SE PELO DISPOSTO NA LEI NACIONAL Nº 8.666/93. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições e considerando o Edital de Chamamento Público nº 16/2021, resolve:

I - Retificar o subitem 12.1 do Edital de Chamamento Público nº 16/2021, passando a constar a seguinte redação:

12.1 O cronograma de seleção dos planos de trabalho observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público para recebimento de doação nº 16/2021	05/08/2021
2	Impugnação ao Edital de Chamamento Público	10/08/2021 a 11/08/2021
3	Resposta à impugnação do Edital de Chamamento Público	11/08/2021 a 12/08/2021
4	Período de inscrições	13/08/2021 a 08/10/2021
5	Análise de habilitação e classificação dos planos de trabalho	11/10/2021 a 15/10/2021
6	Divulgação do Resultado preliminar	18/10/2021
7	Recebimento da interposição de recursos em face do resultado preliminar	19/10/2021 e 20/10/2021
8	Julgamento dos recursos	21/10/2021
9	Divulgação do Resultado definitivo	22/10/2021
10	Convocação para assinatura do Termo de Doação	A partir de 23/10/2021
11	Retirada dos kits	A partir de 23/10/2021

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 30/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, de 04 de outubro de 2018, e conforme Decisão SEI-GDF nº 157/2019 - SEMA/GAB/AJL, COMUNICA o interessado JOSÉ DE RIBAMAR LIRA, inscrito sob o CPF nº ***.***.801-91, que a motosserra marca STIHL modelo-MS180, nº de série 1130.012-3045/0229, encontra-se disponível para retirada no prazo de 30 (trinta) dias no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA
Superintendente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 18/2021

Processo: 00094-00001986/2021-30. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.490.346/0001-71. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo de Sinalização Visual e Afins (crachá, cordão, porta-crachá, etiquetas de identificação de visitantes), referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2020 - COLIC/SCG/SEPLAN/SEEC-DF e à Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 2608/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2020 - COLIC/SCG/SEPLAN/SEEC-DF, da Solicitação de Saldo de Ata - SSA 2689/2021, da Autorização SRP Nº 2608/2021, e da Lei nº 8.666 21.06.93, da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas pertinentes. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.197,78 (três mil e cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº Lei Orçamentária Anual nº 6.778, de 06/01/2021, Lei das Diretrizes Orçamentárias, nº 6.664, de 03/09/2020 e PPA 2020-2023 - Lei nº 6.490 de 29 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UO: 22214; PT: 15122820985179762; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE DE RECURSOS: 183. DATA DE ASSINATURA: 1º de setembro de 2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contar da última assinatura das Partes no Sistema SEI/GDF. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: VALÉRIA APARECIDA MAGALHÃES, Representante Legal.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00009827/2018-11. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL /DPDF X DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica - TCT os procedimentos que deverão ser adotados pelas Defensorias Públicas signatárias, que não tenham disponíveis canais remotos de atendimento, visando à atuação integrada nos casos cujos interessados residam em Unidade da Federação distinta daquela em que tramita ou deva tramitar o processo judicial de seu interesse, ou nos atendimentos de Assistidos excluídos digitalmente, sem acesso aos canais remotos disponíveis. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura. Assinatura: 22/02/2021. MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS, Defensora Pública.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00009246/2021-76. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL /DPDF X MEDIAÇÃO ONLINE - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Conceder, de forma gratuita e temporária, o direito não exclusivo, não-subscritável e não transferível de acessar e usar a Plataforma MOL, voltada à autocomposição de conflitos por intermédio da realização de audiências de mediação e/ou conciliação em ambiente virtual. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 6 (seis) meses, desde a respectiva publicação em diário oficial pelo órgão contratante. Assinatura: 08/09/2021. Signatários: pela DPDF: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA DE NAPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela MEDIAÇÃO ONLINE: MELISSA FELIPE GAVA, na qualidade de Diretora.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - (UASG: 926314)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe